



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**Edital para seleção de Projetos Culturais no âmbito das ações
de socorro ao Setor Cultural**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, Lei Municipal nº 1.750/2020 e Decreto Municipal nº 1.779/2020, vem para análise e homologação, o presente edital de Chamamento Público, que possui como objeto a seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

No dia e hora estabelecidos na Ata nº 03/2020, do Conselho Municipal de Política Cultural, realizou-se a sessão pública para análise das propostas apresentadas pelas pessoas física e jurídicas.

Considerando a análise do Conselho Municipal de Política Cultural, bem como, o parecer jurídico retro, homologo a decisão, declarando as seguintes pessoas física e jurídicas como aptas a receber os recursos da Lei Aldir Blanc, no montante de R\$ 42.307,38 (quarenta e dois mil trezentos e sete reais com trinta e oito centavos):

NOME	CPF/CNPJ	FUNDAMENTAÇÃO
JACIR KESTERKE	634.640.120-34	Art. 2º, III, Lei 14.017/2020
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS UNIDOS DO PAMPA	21.691.263/0001-64	Art. 2º, III, Lei 14.017/2020
C.E.R. ESTRELA DO SUL	97.579.635/0001-27	Art. 2º, II, Lei 14.017/2020

Charrua/RS, 18 de dezembro de 2020.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito